gc281404fcn

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado do Piauí
1ª Câmara Especializada Cível

ATA DASESSÃO DE JULGAMENTO
Sessão por Videoconferência da 1ª Câmara Especializada Cível de 16/09/2025
CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, nesta data, não houve Sessão Ordinária da1ª CÂMARA ESPECIALIZADA CÍVEL por Videoconferência, conforme **AVISO** da Secretaria Judiciária – SEJU, publicado no Diário da Justiça do Estado do Piauí – DJPI - Nº 10.136, Disponibilização: Quinta-feira, 11 de Setembro de 2025 e Publicação: Sexta-feira, 12 de Setembro de 2025., e republicado no Diário da Justiça do Estado do Piauí – DJPI - Nº 10.139, Disponibilização: Terça-feira, 16 de Setembro de 2025 e Publicação: Quarta-feira, 17 de Setembro de 2025. Todos os processos constantes da pauta: Ficam **ADIADOS** para julgamento na próxima sessão desimpedida da 1ª Câmara Especializada Cível, independente de nova publicação.

ADIADOS:

Ordem: 1
Processo nº 0030789-60.2009.8.18.0140
Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198)
Polo ativo: MED IMAGEM S/C (APELANTE)
Polo passivo: MARIA CONCEICAO SILVA VIEIRA (APELADO)
Relator: HILO DE ALMEIDA SOUSA.
Decisão: O processo em epígrafe foi adiado, nos termos da certidão juntada aos autos.

Ordem: 2
Processo nº 0751015-52.2024.8.18.0000
Classe: PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO (12357)
Polo ativo: DIEGO JOSE RODRIGUES VIEIRA COSTA (REQUERENTE)
Polo passivo: PEDRO BULHOES FONTES IBIAPINA (REQUERIDO) e outros
Relator: HILO DE ALMEIDA SOUSA.
Decisão: O processo em epígrafe foi adiado, nos termos da certidão juntada aos autos.

Ordem: 3
Processo nº 0802436-46.2021.8.18.0078
Classe: AGRAVO INTERNO CÍVEL (1208)
Polo ativo: MARIA DA CRUZ ARAUJO SOUSA (AGRAVANTE)
Polo passivo: BANCO PAN S.A. (AGRAVADO) e outros
Relator: ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA.
Decisão: O processo em epígrafe foi adiado, nos termos da certidão juntada aos autos.

Ordem: 4
Processo nº 0806442-09.2022.8.18.0031
Classe: APELAÇÃO CÍVEL (198)
Polo ativo: MIROCLES CAMPOS VERAS E CIA LTDA (APELANTE) e outros
Polo passivo: REDECARD S/A (APELADO)
Relator: ANTONIO LOPES DE OLIVEIRA.
Decisão: O processo em epígrafe foi adiado, nos termos da certidão juntada aos autos.

16 de setembro de 2025.
GODOFREDO CLEMENTINO FERREIRA DE CARVALHO NETO
Secretário da Sessão